

## CÂMARA MUNICIPAL DE

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador LUIZ MAYR NETO apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

> Disponibilizar gerador de energia e internet para adequar os trabalhos da UBS Paraíso.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme reivindicação de munícipe e constatado por este gabinete, a UBS Paraíso está sem gerador de energia para o caso de uma queda, o que pode comprometer, dentre outras coisas, as geladeiras onde são estocadas vacinas destinadas à população, como a da febre amarela. Além disso, a falta de internet impede o uso do prontuário eletrônico e a comunicação mais rápida entre a unidade e outros centros de saúde do município, gerando atrasos em atendimentos e o acompanhamento do prontuário dos munícipes.

Valinhos, 22 de fevereiro de 2018.

Vereador